QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA N.º 25062701-SEDUC QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ E A EMPRESA MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Major Felizardo de Pinho Pessoa, nº 322, bairro Centro, na cidade de Viçosa do Ceará, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.462.497/0001-13, neste ato representada pela Sra. WILLIA MARIA OLIVEIRA ANDRADE, investida como Secretária de Educação, inscrita no CPF nº 742.466.153-15, doravante denominado de CONTRATANTE, e, do outro lado a empresa **MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 22.853.324/0001-05, com sede à Av. Lúcia Sabóia, nº 575, sala 205, bairro Centro, na cidade de Sobral, estado do Ceará, CEP 62.010-830, e-mail: mheengenharia@outlook.com, neste ato representada pelo sócio administrador Sr. FRANCISCO GENARO DOS SANTOS JÚNIOR, inscrito no CPF sob o nº 667.931.733-91 e portador da identidade CNH 05100418167 DETRAN BA, doravante designado CONTRATADO, resolvem celebrar o **QUINTO TERMO ADITIVO** ao contrato inicial:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO
01.01. O presente aditivo fundamenta-se nas disposições do artigo 124, inciso I, alínea "b" c/c art. 125, dispositivo da Lei Federal nº 14.133/21, e no contrato celebrado entre as partes, referente à Concorrência Eletrônica nº 01/2025-SEDUC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
02.01. Constitui objeto do presente Termo Aditivo de SUPRESSÃO DO VALOR CONTRATADO PARA REFORMA, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHE E QUADRAS POLIESPORTIVAS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO
03.01. O valor global contratado de **R$ 4.956.721,88 (Quatro Milhões Novecentos e Cinquenta e Seis Mil Setecentos e Vinte e Um reais e Oitenta e Oito centavos),** fica o valor da supressão **em R$ 12.330,31 (doze mil trezentos e trinta reais e trinta e um centavos),** equivalente aproximadamente a **0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento)** do valor global inicial contratado**.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS JUSTIFICATIVAS
A presente alteração que envolve o presente termo de aditivo é a do tipo de SUPRESSÃO com fundamento no Princípio da Continuidade do Serviço Público que fez-se necessário a modificação do contrato em tela, haja vista os motivos expressos na justificativa técnica e planilhas, em anexo, aprovados pelo Setor de Engenharia do Município de Viçosa do Ceará, para melhor adequação técnica dos serviços em tela, o que demandou a presente SUPRESSÃO via aditivo contratual, de modo que não ocorra a deficiência ou mesmo paralisação dos serviços, destarte que o presente aditivo é faculdade prevista em lei, podendo a Administração impô-la ao contratado na avenca do instrumento contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS
As despesas decorrentes deste termo correrão por conta da dotação orçamentária: 1301 Fundo Des da Educação Básica e Val Magis 12 812 0038 1.075 Construção de Equipamentos Esportivos e de Recreação em Unidades Escolares; e na 1301 Fundo Des da Educação Básica e Val Magis 12 365 0271 1.074 Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento de Escolas de Educação Infantil**; ELEMENTO DE DESPESAS**: 4.4.90.51.00 Obras e instalações. **FONTE DE RECURSOS**: 1542000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União – VAAT

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial, que ora se ratificam.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (três) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Viçosa do Ceará-CE, 09 de junho de

Documento assinado digitalmente
gov.br
FRANCISCO GENARO DOS SANTOS JUNIOR
Data: 10/06/2026 18:11:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE:74246615315
Assinado de forma digital por WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE:74246615315

WILLIA MARIA OLIVEIRA ANDRADE
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
FRANCISCO GENARO DOS SANTOS JÚNIOR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

LIVIA SILVA ROCHA:08122413390
Assinado de forma digital por LIVIA SILVA ROCHA:08122413390

Nome:
CPF:

ANTONIO REGINALDO CARVALHO DE SOUSA:60371967376
Assinado de forma digital por ANTONIO REGINALDO CARVALHO DE SOUSA:60371967376

Nome:
CPF:

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 25062701-SEDUC, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025-SEDUC.

UNIDADE ADMINISTRATIVA*:* SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: SUPRESSÃO DO VALOR CONTRATADO PARA A REFORMA, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHE E QUADRAS POLIESPORTIVAS.

VALOR DA SUPRESSÃO: R$ 12.330,31 (DOZE MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS E TRINTA E UM CENTANVOS)

SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: WILLIA MARIA OLIVEIRA ANDRADE

CONTRATADA: FRANCISCO GENARO DOS SANTOS JÚNIOR

Viçosa do Ceará-CE, 09 de junho de 2026.

WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE:74246615315

Assinado de forma digital por WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE:74246615315

WILLIA MARIA OLIVEIRA ANDRADE
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO
DE EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CERTIFICAMOS QUE O EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 25062701-SEDUC, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025-SEDUC, CUJO OBJETO É A REFORMA, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHE E QUADRAS POLIESPORTIVAS., FOI AFIXADO NO FLANELÓGRAFO DESTA PREFEITURA, CONFORME ESTABELECE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

VIÇOSA DO CEARÁ-CE, 09 de junho de 2026.

WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE:74246615315

Assinado de forma digital por WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE:74246615315

WILLIA MARIA OLIVEIRA ANDRADE
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO